



COMITÊ DE INVESTIMENTOS DA PREVIBARRAS ATA DA 112ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às quatorze horas, na sede administrativa da Previdência Social do Município de Quatro Barras, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos, conforme designação do Decreto Municipal nº 10694/2025. Estiveram presentes os servidores municipais Osmar Dominguez, Ellen Correa Wandembruck Lago, Grasielen Cordeiro Pensak Duarte e Ana Paula da Rocha Pires, para a realização da reunião ordinária do Comitê de Investimentos. A senhora Presidente do Comitê iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros e procedeu com a leitura da ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, passou-se a registrar os assuntos constantes na pauta da reunião. **(1) Análise de Relatório Mensal de Gestão** Os membros do Comitê de Investimentos procederam à análise do Relatório Mensal de Gestão referente ao mês de fevereiro de 2026, elaborado pela empresa Lema Consultoria, relativo às aplicações e investimentos dos recursos da Previbarras. Conforme demonstrado no referido relatório, o retorno obtido no mês foi de **1,85%**, superando a meta atuarial estabelecida para o período, fixada em **0,81,18%**. No acumulado do exercício de 2026, a rentabilidade atingiu **4,02%**, enquanto a meta atuarial acumulada no mesmo período foi de **2%**, evidenciando desempenho superior ao parâmetro estabelecido e o cumprimento integral da meta atuarial no mês de referência. No que tange à conformidade normativa, o Comitê constatou que as disponibilidades financeiras foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais em estrita observância às diretrizes estabelecidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025 e suas alterações, em consonância com a Política Anual de Investimentos vigente e com as disposições da Portaria MTP nº 1.467/2022. Registra-se, ainda, que foram atendidas as normas que regem a instituição e o funcionamento da Previdência Social do Município de Quatro Barras – PREVIBARRAS, tendo sido verificada a aderência das alocações, dos processos decisórios de investimento e das operações realizadas à Política de Investimentos, bem como a adequação dos dados relativos à rentabilidade e aos riscos das diversas modalidades de aplicação dos recursos do RPPS. Diante do exposto, o Comitê de Investimentos emite **parecer favorável**, atestando a regularidade da gestão dos recursos vinculados ao RPPS no período analisado, e submete o Relatório Mensal de Gestão referente a fevereiro de 2026 para apreciação e aprovação do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Previbarras. Nada mais havendo a tratar sobre o tema, passou-se ao próximo item da pauta. **(2) Elaboração do Relatório de Acompanhamento e Execução da Política de Investimentos de 2025.** O Comitê de Investimentos procedeu à elaboração do Relatório de Acompanhamento da Execução da Política de Investimentos relativo ao encerramento do exercício de 2025. Registrou-se que o documento cumpre formalmente as exigências estabelecidas no §3º do artigo 101 da Portaria MTP nº 1.467/2022, tendo os dados consolidados extraídos diretamente do sistema Uno, plataforma oficial de gestão de investimentos fornecida pela consultoria LEMA. Durante a estruturação do documento, destacou-se que o ano de 2025 encerrou com uma inflação oficial (IPCA) acumulada de 4,26%, mantendo-se dentro do intervalo de tolerância da meta estabelecida. No mercado de capitais doméstico, a renda fixa apresentou excelente desempenho, sobretudo nos índices prefixados de maior *duration*, com o IRF-M 1+ avançando 20,07% e o IRF-M registrando alta de 18,22%. Os ativos conservadores também demonstraram solidez e superaram com folga a meta atuarial do regime com



PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de
Quatro Barras



baixa volatilidade, registrando rentabilidade de 14,31% para o CDI e de 14,76% para o IRF-M 1. No segmento de renda variável, o Ibovespa apurou uma expressiva valorização de 33,95% no acumulado do ano. No ambiente externo, o índice S&P 500 registrou alta de 16,39%, enquanto o Global BDRX avançou 8,42%, tendo seu retorno final impactado pela desvalorização de 11,18% do dólar frente ao real. No encerramento de dezembro de 2025, o patrimônio líquido total da carteira de investimentos do PREVIBARRAS totalizou o montante consolidado de **R\$ 125.250.207,19**. A distribuição de recursos por segmentos de aplicação encerrou o período estruturada da seguinte forma: **Renda Fixa:** R\$ 110.934.728,00, mantendo a predominância histórica do portfólio com 88,59% de participação. **Renda Variável:** R\$ 12.915.251,63, equivalendo a 10,31% do total investido. **Investimentos no Exterior:** R\$ 892.316,82, representando 0,71% da carteira. **Ativos Estruturados:** R\$ 307.982,08, com participação de 0,25%. **Fundos Imobiliários:** R\$ 172.800,00, correspondendo a 0,14% do patrimônio líquido alocado. Quanto ao enquadramento regulatório frente à Resolução CMN nº 4.963/2021 e às diretrizes internas da Política de Investimentos de 2025, constatou-se a estrita conformidade de todas as aplicações com os limites e parâmetros legais exigidos. O principal vetor de alocação permaneceu alinhado ao Artigo 7º, Inciso I, alínea "b" (Fundos de Renda Fixa Referenciados 100% Títulos Públicos federais), totalizando R\$ 66.444.142,14 (53,05% da carteira). A segunda maior concentração observou-se no Artigo 7º, Inciso III, alínea "a", que apresentou evolução gradual ao longo do ano e atingiu 35,52% do total (R\$ 44.490.585,86). Em relação à distribuição por instituições gestoras, a carteira encerrou o ano com concentração majoritária junto ao Banco do Brasil, que deteve 68,44% das alocações. As demais posições ficaram distribuídas entre o Bradesco (12,82%), Itaú (9,32%), Caixa Econômica Federal (4,78%) e a Mongeral (4,23%), cuja entrada no portfólio deu-se a partir do mês de setembro de 2025. Após concluídos os trabalhos, verificada a aderência regulatória e o atingimento satisfatório dos objetivos frente à meta do RPPS, o Comitê de Investimentos deliberou, por unanimidade, pela aprovação do documento por ele elaborado, encaminhando o Relatório de Acompanhamento e Execução da PI 2025 para a devida apreciação e deliberação dos Conselhos de Administração e Fiscal. **(3) Atualização sobre a Situação Jurídica e Operacional do Fundo LSH Multiestratégia:** Análise da situação do ativo estressado *FIP LSH Multiestratégia* (CNPJ 15.798.354/0001-09), foi compartilhado com os membros o parecer técnico enviado em 19 de março pelo assessor Gabriel Gadelha, representante da consultoria jurídica de investimentos HTS Advogados. Conforme os esclarecimentos obtidos junto à instituição administradora do fundo, a RJI, confirmou-se que o fundo permanece em processo de liquidação, cujo plano já se encontra devidamente aprovado pelos cotistas e devidamente registrado perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Informou-se, ainda, que o procedimento atual está em fase de aguardo do desfecho da recuperação judicial do empreendimento hoteleiro, ao mesmo tempo em que se desenvolve um processo de captação de recursos para a venda do ativo. O Comitê tomou ciência das atualizações e consignou em ata que a HTS Advogados continuará acompanhando de perto o andamento processual e operacional do caso, reportando qualquer novidade relevante ao Instituto para a devida proteção do patrimônio previdenciário. **(4) Ajuste na carteira de investimentos:** Considerando o saldo existente nas contas correntes do Instituto, decorrente dos repasses realizados pela Prefeitura Municipal no mês de março, sendo nas contas: nº 12080-4 (Déficit Técnico) e nº 18870-0 (Contribuição Previdenciária), nº 12417-6 (Compensação Previdenciária), bem como

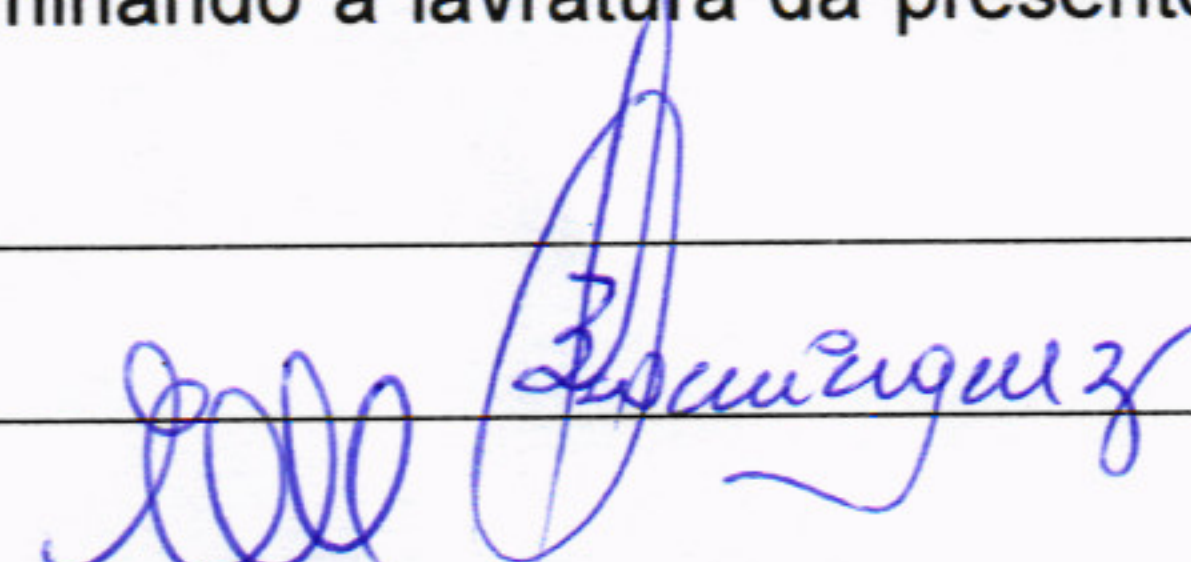
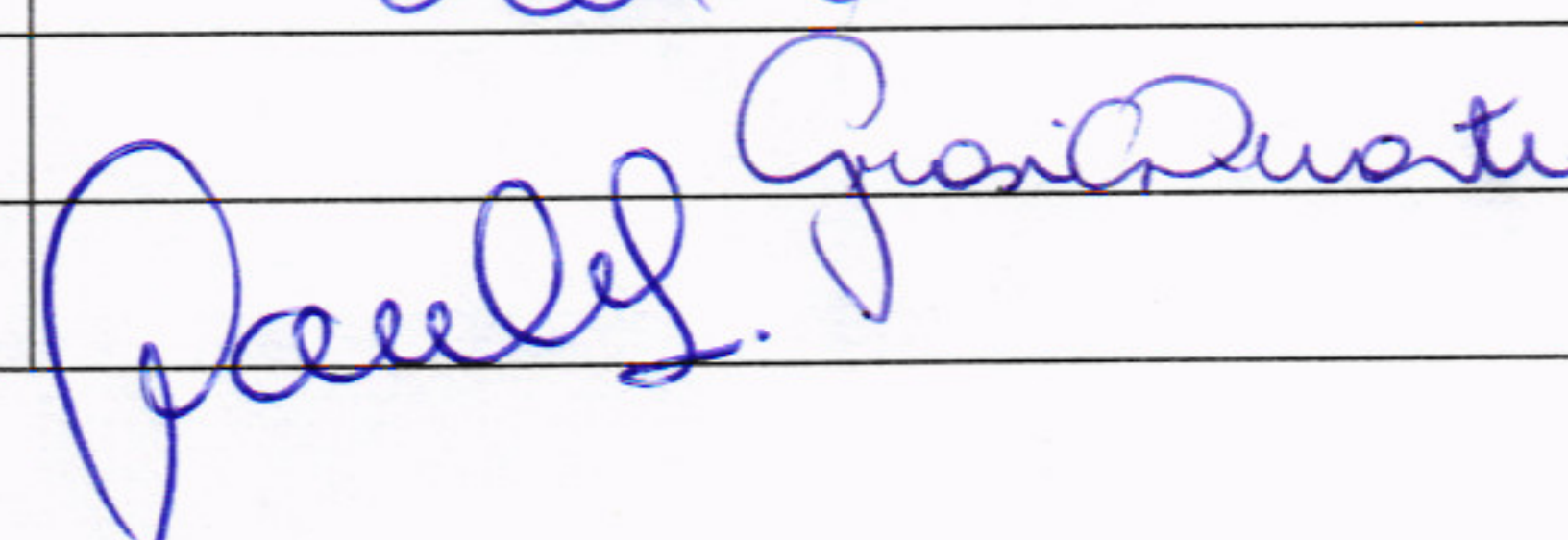


PREVIBARRAS

Previdência Social do Município de Quatro Barras



diante da recente alteração na legislação aplicável aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social, com a entrada em vigor da Resolução CMN nº 5.272/2025, o Comitê entendeu pela necessidade de realocação dos recursos disponíveis em conta corrente. Para tanto, manteve-se a orientação dada em fevereiro/2026, pelo consultor de investimentos do Instituto, Sr. Gustavo Leite, quanto à melhor estratégia para aplicação dos recursos. Desta forma, o Comitê deliberou pela realização das seguintes aplicações, todas em fundos administrados pelo Banco do Brasil e já previamente credenciados pelo Instituto: **Conta nº 12080-4 – Déficit Técnico:** aplicação do montante de **R\$ 397.396,82** (trezentos e noventa e sete mil, trezentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos) no fundo **BB RF LP Tesouro Selic – CNPJ: 04.857.834/0001-79**; **Conta nº 12417-6 – Compensação Previdenciária:** aplicação do valor de **R\$ 290.500,78** (duzentos e noventa mil, quinhentos reais e setenta e oito centavos) no fundo **BB Previd RF IRF-M1- CNPJ: 11.328.882/0001-35**. Registrou-se que o valor foi mantido neste fundo em razão de a referida conta já possuir aplicação no mesmo. Considerando ainda que não havia aplicação desta conta no fundo Tesouro Selic, optou-se por manter a aplicação no IRF-M1, uma vez que o fundo também se encontra devidamente enquadrado nos limites estabelecidos pela nova regulamentação; **Conta nº 18870-0 – Contribuição Previdenciária:** aplicação do valor de **R\$ 1.054.753,22** (um milhão, cinquenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais, vinte e dois centavos) no fundo **BB RF LP Tesouro Selic - CNPJ: 04.857.834/0001-79**; **Conta nº 10978-9 – Taxa de Administração:** aplicação do valor de **R\$ 90.000,00** (noventa mil reais) no fundo **BB Previd RF IRF-M1- CNPJ: 11.328.882/0001-35**. Registrou-se que o valor foi mantido neste fundo em razão de a referida conta já possuir aplicação no mesmo. Considerando ainda que não havia aplicação desta conta no fundo Tesouro Selic, optou-se por manter a aplicação no IRF-M1, uma vez que o fundo também se encontra devidamente enquadrado nos limites estabelecidos pela nova regulamentação; O Comitê registrou que os referidos fundos já se encontram devidamente credenciados pelo Instituto e atendem aos critérios e limites estabelecidos pela legislação vigente, bem como às diretrizes da Política de Investimentos do RPPS. Nada mais havendo a ser relatado, a senhora presidente deu por encerrada a reunião, determinando a lavratura da presente ata, que vai assinada por todos os membros presentes.

Osmar Dominguez	
Ellen Correa Wandembruck Lago	
Grasielen Cordeiro Pensak Duarte	
Ana Paula da Rocha Pires	